



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

ATA DE RESULTADO – 002/2024/TJD/COMISSÃO DISCIPLINAR

Certifico que na sessão de julgamento do dia 12 de Abril de 2024 (sexta-feira), às 16hs, presentes os Auditores(as):

Presente	Presidiu	Membros	Cargo
X	X	RODRIGO MACHADO PEREIRA	Auditor
X		MARIO ROSAS NETO	Auditor
		ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA	Auditor
X		RUTH SOUZA ARAÚJO BARROS	Auditora
X		DEBORAH FIGUEIRÊDO DA SILVA	Auditora
		ED DUARTE LOPES	Procurador
X		MARIO GILSON DE PAIVA SOUZA	Procurador
X		THAYNA MIRANDA	Secretária

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva, decidiu:

PROCESSO Nº 004/2024- jogo: Rio Branco x Vasco da Gama, Campeonato Acreano de Futebol Profissional 2024, realizado no dia 10/03/2024.

Denunciado: Uinatan Conceição de Jesus

AUDITOR (a) RELATOR(a)- Ruth Souza Araújo Barros

RESULTADO: Por unanimidade de votos, absolver o atleta Uinatan Conceição de Jesus.

Representante: Defesa do Rio Branco F.C. funcionou o atleta Uinatan Conceição de Jesus.

PROCESSO Nº 005/2024- jogo: Adesg x Independência- Campeonato Acreano de Futebol Profissional 2024, realizado no dia 10/03/2024.

Denunciados: Ofleiby de Oliveira Venancio da equipe do Adesg; Felipe Felix Ferreira da equipe do Independência F.C.

AUDITOR (a) RELATOR(a) – Mário Rosas Neto

RESULTADO: Por unanimidade de votos, suspender o atleta Ofleiby de Oliveira Venancio da equipe do Adesg por 03 partidas.

Por unanimidade de votos, absolver o atleta Felipe Felix Ferreira da equipe do Independência F.C.

Representante: Defesa do Independência F.C. funcionou o atleta Felipe Felix Ferreira.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 006/2024- jogo: Humaitá x Náuas - Campeonato Acreano de Futebol Profissional 2024, realizado no dia 16/03/2024.

Denunciados: Francisco Ronildo Silva de Lima da equipe do Náuas E.C.

AUDITOR (a) RELATOR(a) – Robson Aguiar

RESULTADO: Processo retirado de pauta em face da ausência do relator por motivo justificado

PROCESSO Nº 009/2024 jogo: Vasco x Adesg - Campeonato Acreano de Futebol Profissional 2024, realizado no dia 19/03/2024.

Denunciados: Elielson Cardoso dos Santos, Dominy da Silva Alexandre e Rafael da Silva, todos da equipe do Adesg.

AUDITOR (a) RELATOR(a)- Deborah Figueirêdo da Silva

RESULTADO: Por unanimidade de votos, absolver o atleta Elielson Cardoso dos Santos;

Por maioria de votos, absolver o atleta Dominy da Silva Alexandre, vencida a Dra. Deborah Figueirêdo da Silva que aplicava 2 partidas de suspensão.

Por unanimidade de votos, suspender o treinador de goleiro Rafael da Silva por 02 partidas.

Representante: Sem representante.

Rio Branco, Acre – 12 de Abril de 2024

Thayna Miranda
Secretária do TJD/AC